



PUBLICADO NO DOM/ES
EM 04/12/17
Ruadca

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1946, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Retifica o artigo 1º do Decreto nº 1881, de 8 de novembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Retifica o artigo 1º do Decreto nº 1881, de 8 de novembro de 2017:

Onde se lê: [...] “no período de 19 a 29 de novembro de 2017” [...]

Leia-se: [...] “no período de 19 a 30 de novembro de 2017” [...]

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 28 de novembro de 2017.


AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm